

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL EMÍDIO
Rua Azarias Belchior, n.º 855, Centro, CEP n.º 64.875-000, Fone: (89) 35351184

Eu, Melcides Guarino de Brito, Oficial de Justiça e Avaliador, nos autos da ação de execução de Título extrajudicial nº 0000350-74.2018.8.18.0100 e 0000352-44.2018.8.18.0100 em que é Exequente o Banco do Nordeste do Brasil S.A, e executado Rubem Barbosa de medeiros, em cumprimento ao mandado, em curso perante este respeitável juízo, tendo efetuado as diligências necessárias para avaliar o bem, venho apresentar o laudo de avaliação, como segue:

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (16.07.2018), às 8:30 horas, Foram empreendidas diligências necessárias nesta Comarca por mim Oficial de Justiça abaixo-assinado, no lugar denominado lagoa cercada, no município de Colônia do Gurguéia-PI, juntamente com o executado Rubem Barbosa de Medeiros, com o objetivo de vistoriar e penhorar um Imóvel rural de propriedade do executado, a saber: Um lote de terras localizado na localidade lagoa cercada, município de Colônia do gurguéia-PI, nesta Comarca, denominado lote nº 28, com a área de 200(duzentos) hectares do Projeto de Colonização do gurguéia, com os seguintes limite e confrontações: NORTE- lotes 32A, 33A, 16A, 18A, separado pela estrada Vão das Queixadas e 35A, separado pela estrada Vão das Queixadas e 35, separado pela estrada Baixam das Confusões; ESTE- lotes 35,34,e 33, separado pela estrada baixão das confusões: SUL- lote 32, separado pela estrada baixão das confusões; OESTE-- Davino Sebastião soares, conforme escritura anexa. Existe algumas benfeitorias no Imóvel, tais como: do lado Norte é cercada com uma cerca contendo 05(cinco) fio de arame liso, com uma extensão em torno de mil metro, tendo outras cerca de arame farpados, existe uma área desmatada, que segundo o executado é de 30(trinta) hectares, tendo em parte formação de pastagem, bem como Água encanada. Diante do exposto bem como pesquisas levadas a efeito, atribuo ao bem imóvel o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hectare, perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica nomeado como depositário do referido bem penhorado e avaliado o próprio executado, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do Feito e sob as penas da Lei. Fica também INTIMADO DA PENHORA FEITA JUNTAMENTE COM SUA ESPOSA PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS no prazo da Lei.

O referido é verdade e dou fé.
Manoel Emídio, (PI) 16 de julho de 2018.

Melcides Guarino de Brito
Oficial de Justiça e Avaliador
Mat. 4055330

Executado: *Rubem Barbosa de Medeiros*
Melcides Guarino de Medeiros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL EMÍDIO-PIAUÍ

RUA AZARIAS BELCHIOR, Nº 855, CEP: 64.875-000.

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

EXECUTADO: RUBEM BARBOSA DE MEDEIROS

Eu, Melcides Guarino de Brito, Oficial de Justiça e Avaliador, em cumprimento ao Despacho proferido nos autos, em que determina a reavaliação do bem descrito, tendo efetuado as diligências necessárias para reavaliar o bem, venho apresentar o laudo de reavaliação, como segue

LAUDO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro(24.06.2024), às 09h13min, foram empreendidas diligência necessária nesta Comarca por este Oficial de Justiça e Avaliador abaixo-assinado, na localidade lagoa cercada, zona rural, no município de Colônia do Guruguéia- Piauí, com o objetivo de vistoriar e confirmar as características na área, que após vistoriar e de acordo com a finalidade determinada de reavaliar o bem, que se encontra penhorado, conforme auto de penhora e depósito lavrado, consta que, Uma área de terra de 200(duzentos hectares), desmembrada do lote nº 28, do Projeto Integrado de Colonização do Guruguéia, localizado no localidade lagoa cercada, município de Colônia do Guruguéia-Piauí, nesta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte-lotes 32A, 33A, 16A, 18A, separado pela estrada Vão das Queixadas e 35A, separado pela estrada Vão das Queixadas e 35, separado pela estrada Baixão das confusões; ESTE-lotes 35, 34, e 33, separados pela estrada Baixão das confusões; SUL-lote 32, separado pela estrada Baixão das confusões, OESTE- Davino Sebastião Soares, conforme escritura em anexo. Benfeitorias, que o Imóvel na frente para o norte, paralelo à estrada real de acesso as demais propriedades, é cercada com uma cerca de arame liso feita com 05(cinco) fio de arame, de aproximadamente uns 1.500(hum mil e quinhentos metros) toda necessitando de reforma, como também no lado Oeste existe uma cerca de arame liso, com 05(cinco) fios, de aproximadamente uns 800(Oitocentos metros), necessitando de reforma, que uma área que havia sido desmatada, já voltou a mata novamente. Diante do exposto, bem como após analisar a referida área, e baseado em pesquisa de comparação de preço de mercado de Imóveis naquela região, atribuo ao bem Imóvel o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Manoel Emídio(Pt), 24 de junho de 2024.

Melcides Guarino de Brito

Oficial de Justiça e Avaliador - Matrícula 4055330.





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 200.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

INPC-IBGE - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/06/2024 a 01/04/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

669 dias

1,082658

Percentual correspondente

669 dias

8,265831 %

Valor corrigido para 01/04/2026

(=)

R\$ 216.531,66

Sub Total

(=)

R\$ 216.531,66

Valor total

(=)

R\$ 216.531,66[Retornar](#) [Imprimir](#)